



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 35 de 14 de maio de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – *CAMPUS IRECÊ***, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição da Comissão responsável pela elaboração e organização da Semana de Artes, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia- *Campus Irecê*, do ano letivo de 2019, que passa a vigor com a seguinte composição:

Alba Valéria Neiva Rodrigues	Presidente	Mat. SIAPE 137.741-3
Jorge Raphael Rodrigues de Oliveira Cotinguiba	Membro	Mat. SIAPE 305.632-7
Janaína Novaes Sobrinho	Membro	Mat. SIAPE 196.818-6
Lucas Simões Santos	Membro	Mat. SIAPE 233.298-1
José Oliveira da Conceição	Membro	Mat. SIAPE 305.631-6
Eduardo Pereira Lopes	Membro	Mat. SIAPE 185.300-8
Amanda Mendes de Santana Dourado	Membro	Mat. SIAPE 195.604-5
Magali Carvalho de Souza	Membro	Mat. SIAPE 307.297-7
Luzia de Azevedo de Albuquerque	Membro	Mat. SIAPE 196.595-0
Gilma Brito da Silva	Membro	Mat. SIAPE 126.655-4

<b>Juliana Paiva Santiago</b>	<b>Membro</b>	<b>Mat. SIAPE 306.378-1</b>
-------------------------------	---------------	-----------------------------

**Art. 2º** A Comissão assim constituída terá validade por 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** A Comissão deverá fazer registros das reuniões e ao final encaminhar dossiê para esta Direção Geral.

**Art. 4º** O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Irecê/BA, 14 de maio de 2019.

**JEIME NUNES DE ANDRADE**

Diretor Geral Em Exercício

SIAPE – 185.203-6



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/05/2019, às 16:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1077706** e o código CRC **275B9294**.